Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9453/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o(a) servidor(a) abaixo para prestar serviços no período de 26 de agosto de 2024, da carga de Atendente de Creche, do Quadro de Pessoal Efetivo Concursado, de acordo com a Lei Complementar nº 167/2022, e as atribuições do cargo, conforme abaixo:

ANA DRELA PEROLA RIOMEVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9454/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o(a) servidor(a) abaixo para prestar serviços no período de 26 de agosto de 2024, da carga de Atendente de Creche, do Quadro de Pessoal Efetivo Concursado, de acordo com a Lei Complementar nº 167/2022, e as atribuições do cargo, conforme abaixo:

NADIUSCIA DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

DECRETO Nº 9455/2024

O Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o(a) servidor(a) abaixo para prestar serviços no período de 26 de agosto de 2024, da carga de Atendente de Creche, do Quadro de Pessoal Efetivo Concursado, de acordo com a Lei Complementar nº 167/2022, e as atribuições do cargo, conforme abaixo:

NAYLI MARIA DE OLIVEIRA LEPOS

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 23 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 270/2024

Eliete Mendes de Andrade de Souza, portadora do RG nº 9.[illegible] e CPF nº [illegible], na qualidade de Gestora do Município de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Itaguajé, que dispõe sobre a Gratificação de Função de Confiança e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 01/2006 de 05 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 04/2006 de 05 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaguajé;

RESOLVE:

1 - CONCEDER a Gratificação de Função de Confiança a seguinte servidora:

1. [illegible] - Secretaria
2. [illegible] - Secretaria
3. [illegible] - Secretaria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaguajé, [illegible]

ELIETE MENDES DE ANDRADE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Rio Grande do Norte, nº 81 - Centro - CEP 87[illegible]
Tel. (44) [illegible] - www.florai.pr.gov.br - CNPJ 0[illegible]

PORTARIA Nº 1123/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para a composição da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente.

A Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei e considerando a necessidade de gestão e operacionalização dos processos licitatórios e administrativos, através da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para que, na qualidade de membros da Comissão de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Estado do Paraná, realizem os trabalhos concernentes a licitações, dispensas e inexigibilidades, sob a presidência do servidor abaixo:

I. Daniel Sandro Kanzaki - Matrícula nº 829
II. Gislaine Manoel Pinto - Matrícula nº 954
III. Adriana Oliveira Aguilera Herrero - Matrícula nº 1[illegible]
IV. João Antonio Martins de Nascimento - Matrícula nº 8[illegible]

Artigo 2º - Os servidores nomeados deverão observar os termos e procedimentos estabelecidos pela legislação do Estado do Paraná (Decreto Municipal de Florai) e Federal (Lei 14.133/21) e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria permanecerá vigente pelo prazo de um ano, podendo ser renovada a critério das necessidades do município.

Paço Municipal "Fidelino da Silva", aos 23 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

SONIA DE LOURDES CAPPIS CONTIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ: 04.781.261/0001-40

Extrato de Termo de Rescisão

Exonerado: Nome Completo: Rosimeire Aparecida da Silva Ribeiro de Moraes, no cargo de Assistente Parlamentar, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

Motivo: Exoneração a pedido.

Jardim Olinda, Pr., em 23 de agosto de 2024.

Nelson da Silva Alves
Presidente

DEFERIDO EM _____
INDEFERIDO EM _____ VISTO

NOTIFICAÇÃO DO SENHOR NOME DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO Nº 00/2024

EU, NOME DA SILVA ALVES, [illegible] Legislativo Municipal, portador do CPF nº 158.841.261-07, [illegible] a convocação para oitiva do Senhor [illegible], Prefeito do Município de Jardim Olinda, PR, [illegible] Rua [illegible], nº [illegible], Jardim Olinda, Pr., CEP 87[illegible],